

LEI Nº 7.833, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

DISPÕE **SOBRE**
DENOMINAÇÃO **DE**
LOGRADOURO RURAL.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Aprovou, e ele em seu nome Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Estrada "José Antonio Dardengo", a CIT 229 - Jacú x Alegre, com início na ES 483 e fim no limite intermunicipal de Cachoeiro de Itapemirim e Alegre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de agosto de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
PRESIDENTE

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.